

# **DECRETO APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09/05/2019**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019 Dispõe sobre aprovação de contas**

**PAULO ROGÉRIO DE CASTRO**, Presidente da Câmara Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte **DECRETO-LEGISLATIVO**:

**Art. 1º-** Fica acatado na íntegra o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC – 004098.989.16-3, e conseqüentemente aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Sarutaiá-SP relativas ao exercício de 2.016.

**Art. 2º-** Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarutaiá  
Em, 10 de maio de 2019.

**PAULO ROGÉRIO DE CASTRO**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Kátia Aparecida Gasperoni  
Oficial Legislativo